



FOLHAJUS

Tribunal de Contas de Rondônia suspende servidor por espalhar fake news

Funcionário, que descumpriu regras do Código de Ética, ficará dez dias suspenso e sem remuneração



João Pedro Pitombo

O TCE (Tribunal de Contas do Estado) de [Rondônia](#) suspendeu por dez dias, sem remuneração, um servidor que usou redes sociais para [espalhar fake news](#) e por manifestar posicionamento político.

A decisão foi tomada pelo corregedor-geral Edilson de Sousa Silva, responsável por julgar o processo administrativo disciplinar iniciado após uma denúncia. O nome do servidor não foi revelado.



Fachada do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO / Divulgação

O corregedor justificou a decisão afirmando que a conduta do funcionário é vedada pelo Código de Ética dos Servidores do TCE e pelas normas nacionais e internacionais de Auditoria do Setor Público.

Também destacou que o servidor deve "manter independência de influência política e ser livre de viés político", já que a [posição político-partidária](#) deste pode

ser interpretada publicamente como a opinião da instituição Tribunal de Contas.

Antes da suspensão, o servidor havia assinado um termo se comprometendo a deixar fazer postagens de cunho político-partidária nas redes sociais, mas descumpriu o acordo.